



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



PORTARIA N.º 16/2019
de 18 de dezembro de 2019.

“DESIGNA SERVIDORA PARA FUNÇÃO GRATIFICA DE
‘OUVIDORA’ DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT”.

Ver. DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Resolução n.º 01, de 01/11/2018 e

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear um servidor de carreira de provimento por concurso público para responder pela “Ouvidoria” da Câmara Municipal de Dumont;

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vem recomendando no julgamento das contas anuais dessa Câmara Municipal a nomeação de servidor de carreira de provimento por concurso público para ocupar a titularidade do sistema de ‘Ouvidoria’ da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública, Senhorita **DANIELI MINELLI DOS SANTOS**, Escrivã da Câmara Municipal de Dumont, para ocupar a função gratificada de OUVIDORA da Câmara Municipal de Dumont.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, conforme faculta o artigo 3º, § 1º da Resolução n.º 01/2019, receberá gratificação de função, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da referência 01 do anexo V “Tabela de vencimentos” do quadro de servidores da Câmara Municipal de Dumont-Lei Complementar n.º 122/14, pelo desempenho da função ora nomeada.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 18 de dezembro de 2019.

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
=Presidente da Câmara=

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=